



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
CAMPUS SANTA CRUZ, GUARAPUAVA, PR

PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET – HISTÓRIA

EDITAL Nº 5/2021 – PET–HISTÓRIA

ABERTURA DE PROCESSO SELETIVO
DE DISCENTES PARA PARTICIPAR DO
PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL
– PET/HISTÓRIA

A Tutora do Grupo PET-HISTÓRIA no uso de suas atribuições e respaldada nas instruções para o funcionamento do Programa de Educação Tutorial – PET, conforme o disposto na Lei Federal nº 11.180, de 23 de setembro de 2005, determina a abertura do processo seletivo de estudantes para o Programa de Educação Tutorial – PET, do curso de História da UNICENTRO, conforme disposições deste Edital e seus anexos:

1. DO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL – PET:

1.1. O PET constitui-se em Programa de Educação Tutorial desenvolvido em grupos organizados a partir de cursos de graduação das instituições de ensino superior do país, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão.

2. DO PÚBLICO-ALVO; NÚMERO DE VAGAS DA SELEÇÃO E DEVERES DOS INTEGRANTES DO PROGRAMA:

2.1. Público-alvo: estudantes de graduação do curso de História da UNICENTRO;

2.2. 8 vagas para bolsistas;

2.3. 2 vagas para voluntários;

2.4. São deveres dos(as) discentes integrantes do Programa:

I – Zelar pela qualidade acadêmica do Grupo PET ao qual pertence;

II – Participar de todas as atividades programadas pelo(a) docente tutor(a);

III – Participar, durante a sua permanência no PET, em atividades de ensino, pesquisa e extensão;

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



**SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
CAMPUS SANTA CRUZ, GUARAPUAVA, PR**

- IV – Manter bom rendimento no curso de graduação;
- V – Contribuir com o processo de formação de seus (suas) colegas discentes da UNICENTRO, não necessariamente da mesma área de formação;
- VI – Publicar ou apresentar em evento de natureza científica um trabalho por ano, individualmente ou em grupo;
- VII – Fazer referência à sua condição de discente integrante do PET/UNICENTRO nas publicações e trabalhos apresentados;
- VIII – Cumprir as exigências estabelecidas no Termo de Compromisso da SESu/MEC.

2.5. Os(as) discentes não bolsistas estão sujeitos(as) aos mesmos deveres exigidos para o(a) discente bolsista quanto à participação no programa.

3. DA BOLSA:

3.1. Os selecionados dentro do número de bolsas são contemplados com bolsa mensal de R\$ 400,00;

4. DOS CRITÉRIOS PARA PARTICIPAÇÃO DOS ESTUDANTES NO PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL - PET/HISTÓRIA:

4.1. Ser estudante de graduação regularmente matriculado no curso de História da UNICENTRO;

4.2. Não ser bolsista de outro programa (para participar como bolsista do PET);

4.3. Apresentar bom rendimento acadêmico de acordo com os parâmetros fixados no Regulamento das Normas Acadêmicas da UNICENTRO;

4.4. Ter disponibilidade para dedicar 20 (vinte) horas semanais às atividades do Programa;

4.5. Apresentar no máximo uma reprovação ainda em curso no Histórico Escolar.

5. DO PERÍODO E LOCAL DE INSCRIÇÃO:

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



**SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
CAMPUS SANTA CRUZ, GUARAPUAVA, PR**

- 5.1. Período de inscrição: **de 19 de julho de 2021 a 02 de agosto de 2021.**
Inscrições recebidas após a data de 02 de agosto de 2021 não serão consideradas.
- 5.2. A documentação exigida deve ser encaminhada, em mensagem única, ao e-mail pethistoriaunicentro@gmail.com, e com o assunto "Inscrição para o processo seletivo do PET-HISTÓRIA";
- 5.3. O nome de cada arquivo deve identificar o conteúdo e o nome do candidato.
- 6. DOS DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA A INSCRIÇÃO:**
- 6.1. Ficha de inscrição (Anexo 1);
- 6.2. Cópia do Histórico Escolar de Graduação, que pode ser obtido no Aluno Online no site da UNICENTRO. Acadêmicos que não concluíram o primeiro semestre do primeiro ano de graduação devem enviar uma cópia do histórico escolar do ensino médio;
- 6.3. Texto de no máximo 2 laudas, apresentando a trajetória acadêmica ou escolar, conhecimentos sobre o PET-História, os motivos para participar do PET-HISTÓRIA e as contribuições que poderá dar ao grupo.
- 7. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**
- 7.1. Os acadêmicos serão avaliados pelo histórico escolar, pelo texto produzido e pela entrevista.
- 7.2. A análise do rendimento será feita pela média obtida pelo(a) acadêmico(a) nas disciplinas aprovadas constantes do Histórico Escolar;
- 7.3. No texto, serão avaliados os pontos: escrita, conhecimentos sobre o PET-História/UNICENTRO, clareza na explicitação dos motivos para participar do Programa e as contribuições para o PET-HISTÓRIA;
- 7.4. A entrevista levará em conta as respostas aos questionamentos realizados e observará a disponibilidade de carga horária e participação em projetos. A nota da entrevista será a média obtida pela avaliação dos componentes da banca de seleção.

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



**SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
CAMPUS SANTA CRUZ, GUARAPUAVA, PR**

7.4.1. Link para obter informações sobre o Grupo PET:

<http://portal.mec.gov.br/sesu/arquivos/pdf/PETmanual.pdf>;

7.5. Link para obter informações sobre o Grupo PET-História

<https://www3.unicentro.br/pethistoria/> redes sociais

@PetHistoriaUnicentro facebook e Instagram @pethist_unicentro

7.6. Para ser considerado aprovado o acadêmico deverá atingir nota mínima 6.0.

8. DA BANCA DE AVALIAÇÃO:

8.1. A banca de avaliação para o processo seletivo do PET-História será assim definida:

8.1.1. Docente tutor(a) do grupo PET-História;

8.1.2. Professores(as) do DEHIS;

8.1.3. Discentes bolsistas vinculados ao grupo PET-História.

9. DATAS IMPORTANTES:

9.1. Período de inscrição e envio dos documentos: 19 de julho de 2021 a 02 de agosto de 2021

9.2. Edital de homologação das inscrições: dia 03 de agosto de 2021;

9.3. Edital para convocação com link e horário das entrevistas: dia 06 de agosto de 2021;

9.4. Entrevista: dias 9, 10 e 11 de agosto de 2021;

9.4.1. A entrevista será realizada por meio da plataforma *Google Meet* e o link para participação da reunião será publicado em edital no dia 06 de agosto de 2021, na página do PET-História e nas redes sociais do grupo PET-História, bem como os horários das entrevistas de cada participante da seleção.

9.5. Edital de classificação dos(as) candidatos(as): 12 de agosto de 2021.

10. DA DESCLASSIFICAÇÃO:

10.1. Caso os inscritos não atinjam a nota mínima de 6.0 pré-estabelecida, estes poderão ser desclassificados e, caso as vagas não sejam preenchidas, um novo processo seletivo será aberto;



Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

**SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
CAMPUS SANTA CRUZ, GUARAPUAVA, PR**

10.2. No caso de ausência de alguma documentação, o candidato será desclassificado.

11. DOS RECURSOS:

11.1. Os recursos devem ser encaminhados por meio do Protocolo da UNICENTRO, nos horários de funcionamento, conforme as instruções que seguem:

I – Os recursos ao indeferimento da inscrição e os recursos à classificação devem ser redigidos com os seus respectivos arrazoados e dirigidos à Comissão de Seleção, nos prazos do item 12 (cronograma) deste edital;

II – Os recursos versam somente sobre o motivo do indeferimento da inscrição ou resultado da classificação, não sendo admitida a juntada de documentos adicionais.

12. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO DE SELEÇÃO:

Datas	Etapas
16/07/2021	Publicação do Edital de seleção
19/07 a 02/08/2021	Período de inscrição dos(as) candidatos(as)
03/08/2021	Publicação do Edital de homologação das inscrições
04 e 05/08/2021	Período destinado aos recursos ao indeferimento das inscrições
06/08/2021	Publicação do Edital para convocação com link e horário das entrevistas
09, 10 e 11/08/2021	Entrevista
12/08/2021	Publicação do Edital de classificação dos(as) candidatos(as)
13 a 15/08/2021	Período destinado aos recursos à classificação

13. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

13.1. A efetivação da inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento;

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
CAMPUS SANTA CRUZ, GUARAPUAVA, PR

- 13.2. A referida seleção terá validade por um período de até 06 meses, podendo ser renovado por mais 06 meses, a critério do grupo;
- 13.3. Para ser bolsista do PET, o estudante não pode estar vinculado a nenhum outro programa de bolsas da UNICENTRO, nem exercer qualquer tipo de atividade remunerada;
- 13.4. Os estudantes selecionados terão direito a certificado de participação do PET indicando o tempo de participação efetiva e comprovada no Programa;
- 13.5. Os selecionados estarão sujeitos às avaliações periódicas realizadas e, caso não atinjam às expectativas do grupo, poderão ser desligados;
- 13.6. Outros esclarecimentos poderão ser obtidos com a Tutora do respectivo grupo, **Profª Drª Márcia Terezinha Tembil**, pelo email: **mtembil@gmail.com**;
- 13.7. Os casos omissos serão resolvidos pelo Comitê Local de Avaliação e Acompanhamento – CLAA, vinculado à Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, nos limites de sua competência;
- 13.8. Cumpra-se e publique-se em âmbito institucional.

Guarapuava, 16 de julho de 2021

Profª Drª Márcia Terezinha Tembil
Tutora do Grupo PET-História

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
CAMPUS SANTA CRUZ, GUARAPUAVA, PR

ANEXO 1

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome do(a) candidato(a):.....

Registro Acadêmico (R.A.):.....

Curso:.....

CPF:..... RG:.....

Endereço:.....

Telefone Celular: Telefone Residencial:.....

E-mail:.....

Declaro estar ciente de não poder acumular bolsa de nenhum outro programa (quando bolsista do programa PET Agronomia) e que tenho disponibilidade de horário, definido neste Edital. Estou ciente da legislação sobre o Programa de Educação Tutorial (PET) e em acordo com as normas legislativas e demais especificações presentes no edital de seleção.

Data: __/__/__

Assinatura: _____

4

Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997



SETOR DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA
CAMPUS SANTA CRUZ, GUARAPUAVA, PR

ANEXO 2

FORMULÁRIO DE AVALIAÇÃO DA ENTREVISTA

Nome do(a) Candidato(a): _____

Nº	Itens a serem avaliados	Pontuação	Pontos atribuídos pelo(a) avaliador(a)
1	Apresentação	0 a 1,0	
2	Clareza na explicitação das razões que levam o(a) candidato(a) a pleitear o ingresso no programa	0 a 1,0	
3	Conhecimento das ações que vêm sendo desenvolvidas pelo Grupo PET/História	0 a 1,5	
4	Coerência das respostas aos questionamentos	0 a 4,5	
5	Comportamento, comunicação e pontualidade	0 a 2,0	
		NOTA	

NOME DO(A) AVALIADOR(A)

ASSINATURA

___ de _____ de _____. H